



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITATIBA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| INDICAÇÃO/ASSUNTO: Aprovação dos Calendários Escolares | | |
| RELATOR: Marcus Antonio de Campos Leme | | |
| PROCESSO N.º: 06/2014 | | |
| PARECER CME N.º: 06/2014 | <input type="checkbox"/> CÂMARA (CEIEF) <input type="checkbox"/> CÂMARA (CEMS) <input type="checkbox"/> COMISSÃO (CLPN) <input checked="" type="checkbox"/> CONSELHO PLENO | APROVADO EM: 17/11/2014 |

Legenda: Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF); Câmara de Ensino Médio e Superior (CEMS); Comissão de Legislação, Normas e Planejamento (CLNP).

I. RELATÓRIO

A Sra. Secretária de Educação encaminhou a este conselheiro, para apreciação e parecer, o modelo do Calendário Escolar a vigorar nas escolas públicas municipais, no ano letivo de 2015, adequado a cada nível de ensino, das nossas escolas, quais sejam: CEMEI, EMEB e EJA.

Tal calendário foi fruto de amplos estudos e discussões da equipe de Supervisoras da Secretaria de Educação, com a importante assessoria de suas equipes técnica e pedagógica.

Percebe-se no modelo de calendário enviado o atendimento às exigências legais no tocante a número mínimo de dias letivos exigidos, período de férias, recesso, planejamento, períodos de avaliação e replanejamento, reuniões obrigatórias, conselho de classe e outras atividades.

Demais eventos passíveis de ocorrência aos sábados, como atividade escolar letiva, poderão, a critério de cada escola, acontecer em datas diferentes das que constam do modelo em questão.

II. PARECER E VOTO DO(A) RELATOR(A)

Este conselheiro propõe as seguintes alterações:

- o feriado do dia 15/10 para 13/10;
- A AF e CCL/RA no dia 18/12;
- 21 e 22/12 ficam como Recesso;
- Dia 05 e 06/02 ficou como Planejamento/Formação;
- Atribuição do Contratado ficou para o dia 29/01/2015.

Considerando as alterações mencionadas, sou favorável à aprovação dos calendários (CEMEI, EMEB e EJA) para o ano letivo de 2015.

Itatiba, 14 de novembro de 2014.

Marcus Antonio de Campos Leme - Relator

III. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- (X) Aprovado por unanimidade de votos
- () Aprovado pela maioria dos votos
- () não aprovado

Itatiba, 17 de Novembro de 2014

Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjaneko - Presidente